



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR

EDITAL N.º 10.001/2021 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova Prática** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:

- Art.1º Ficam convocados para Prova Prática os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.
- I. A Prova Prática realizar-se-á no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, na data de **15 de agosto de 2021 (DOMINGO)**.
 - II. Participarão da respectiva etapa somente os candidatos aos cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e SERVENTE**.
- Art.2º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **02/08/2021**. A identificação do local de realização da prova prática é de exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
- Art.3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da "**ÁREA DO CANDIDATO**" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- Art.4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura n.º 01.001/2021.
- Art.5º Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** convocados, deverão apresentar ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo público, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01.001/2021, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- Art.6º Em decorrência da Lei Estadual n.º 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.
- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.
- Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 02 de agosto de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município